

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmos. Srs. associados da **Sociedade dos Amigos do Residencial GranVille - SAGRAN**,

O **Presidente do Conselho Deliberativo** do(a) **Sociedade dos Amigos do Residencial GranVille - SAGRAN**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **02.301.241/0001-04**, localizado na **Avenida Nápoli, Residencial Granville, Goiânia, Goiás**, convoca Vossas Senhorias para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no próximo dia **16/12/2023**, sábado, no **Centro de Convivência do Residencial Granville**, às **8:30h em primeira convocação**, contando com a maioria de votos dos associados que representem pelo menos maioria dos condôminos, ou às **9:00h, em segunda convocação**, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL, COM MANDATO DE 2 (DOIS) ANOS, INICIANDO-SE EM 1º/01/2024 COM TÉRMINO EM 31/12/2025

OBSERVAÇÕES:

- A eleição para os cargos da Diretoria Executiva se dará por chapa completa, composta de 5 (cinco) membros, sendo: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Tesoureiro, Diretor de Patrimônio e Infraestrutura e Diretor de Esportes e Evento;
- A eleição para os cargos do Conselho Deliberativo se dará por chapa completa, composto por 15 (quinze) membros titulares e 5 (cinco) suplentes;
- A eleição para os cargos do Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes, se dará por inscrição individual;
- Todos os candidatos interessados em se candidatar para quaisquer dos cargos da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal deverão ser associados, moradores do Residencial Granville e devem estar quites com suas obrigações perante a Associação;
- O prazo para registro das candidaturas será do dia 20/11/2023 até o dia 29/11/2023;
- O registro das inscrições deverá ser feito por meio de formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Eleitoral na administração da SAGRAN e no site oficial da Associação;
- As inscrições deverão ser entregues pessoalmente na administração da SAGRAN ou enviadas eletronicamente para o endereço de e-mail oficial da Comissão Eleitoral, a ser divulgado no ato da disponibilização dos formulários;
- Os associados que almejem integrar a Diretoria, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal deverão apresentar certidões negativas criminais atualizadas expedidas pela Justiça Federal e Estadual no momento do registro da candidatura, sob pena de não poderem participar do pleito (artigo 63 do Estatuto Social);
- O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, integrada por 3 (três) associados moradores, constituída mediante Resolução Conjunta n.º 001/2023 (artigos 57 e 59 do Estatuto Social);

- Não será admitida qualquer publicação eleitoral ofensiva a pessoas, candidatos, órgão deliberativo e de direção do Residencial Granville, cabendo à Comissão Eleitoral coibir e sancionar tal prática (artigo 61 do Estatuto Social);
- É vedado aos candidatos oferecer, prometer, doar ou entregar quaisquer vantagens ou benefícios que possam vir, de qualquer modo, influenciar a vontade do eleitor, sob pena de cassação da candidatura daquele que lhe deu causa (artigo 62 do Estatuto Social);
- Os associados poderão ser representados em Assembleia Geral por procuradores mediante a apresentação de procuração simples, com reconhecimento de firma ou assinatura eletrônica com poderes específicos para votar a matéria em pauta, vedada a outorga de procuração com poderes genéricos;
- A ausência dos senhores associados não os desobriga de aceitarem os assuntos que forem tratados e deliberados;
- Os associados somente poderão participar e votar na assembleia desde que quites com as contribuições taxas associativas.

Goiânia, 10 de novembro de 2023.

Wilton Carlos de Faria
Presidente do Conselho Deliberativo